



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

1

Quarta-feira • 1 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2477

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Coribe publica:

- **Decreto Nº 019/2020** - Dispõe sobre a prorrogação por mais 15 dias da suspensão de aulas da rede municipal de ensino no âmbito do município de Coribe – Bahia.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81



DECRETO Nº 019/2020

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO
POR MAIS 15 DIAS DA SUSPENSÃO DE
AULAS DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE CORIBE – BAHIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e, observando o disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/MG nº 354, de 11 de março de 2020;

Considerando o Decreto nº 013, de 17 de março de 2020, que institui a suspensão das aulas na rede Municipal de ensino e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

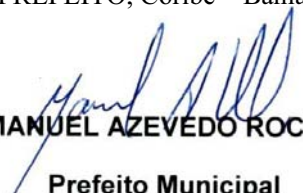
DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias no âmbito do Município de Coribe – Estado da Bahia, as atividades educacionais das Escolas da rede de Ensino Pública.

Parágrafo Único: A suspensão determinada no *caput* poderá ser prorrogada caso seja necessário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, Coribe – Bahia, 01 de abril de 2020.


MANUEL AZEVEDO ROCHA
Prefeito Municipal

Rua Bandeirantes, 285 – Centro – Coribe-BA, CEP: 47.690-000
(77) 3480-2120/2130 Email: prefeitura.coribe@gmail.com